



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 020/2014

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudos junto à Secretaria Municipal Competente, visando **a elaboração de competente projeto de lei que “institui o ‘Programa Bolsa Talento Esportivo’ no âmbito do Município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Talento Esportivo destina-se aos praticantes do desporto escolar e de rendimento em modalidades Olímpicas e Paraolímpicas, individuais e coletivas. Ele garante apoio aos atletas matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com resultados expressivos em competições escolares estaduais ou nacionais.

O programa tem o intuito de garantir recursos para a manutenção pessoal dos atletas em plena atividade esportiva que não possuam patrocínio; ele beneficia a todos, pois atinge quem está começando e aqueles que já estão com a carreira esportiva mais consolidada. É um benefício importante porque permite que o atleta se dedique com muito mais tranquilidade aos treinamentos e às competições.

A Secretaria de Esportes do Estado incentiva este programa, e vários municípios já aderiram ao mesmo e vêm beneficiando aos seus atletas.

Com certeza, já é hora de Jaguariúna também assumir um programa como este e auxiliar os nossos atletas em seus treinamentos e competições.

Por ser uma medida que virá a melhorar o nível de nossos atletas, que representam Jaguariúna em competições, acredito que tal solicitação será acolhida com carinho pela Municipalidade que, não medirá esforços para atendê-la.

Secretaria da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2014

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**